PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº1823/2013
Data: 22 de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

SEGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 43 da Lei 4.320/64, art. 5º, da Lei Municipal nº 421/2012 - LOA; e Lei Municipal nº 423/2013;

DECRETA

Art. 1º Abre-se no Orçamento Municipal o Crédito Adicional Especial, com recurso proveniente de excesso de arrecadação, na seguinte rubrica orçamentária, perfazendo o montante de R$ 383.222,06 (trezentos e oitenta e três reais, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos):

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Departamento de Saúde
103010014.1056 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
34490 Aplicações Diretas (43) FR 22300.....R$ 37.758,06
34490 Aplicações Diretas (44) FR 26408.....R$ 345.464,00
Total das Suplementações.....R$ 383.222,06

Art. 1º Ficam igualmente autorizadas as inclusões dos créditos adicionais especiais, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na LDO 2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de fevereiro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital
22 / 02 / 13
GABINETE DO PREFEITO